



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO
CENTRO DE SAÚDE MENTAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
BELA VISTA (MG).”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art 1º. O Centro de Saúde Mental de São Sebastião da Bela Vista (MG), localizado na Rua Mato Grosso, Bairro Santa Rita, no Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), denominar-se-á “Centro de Saúde Mental Luiz Vicente de Godoi”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO HART Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882 FERREIRA:03882159685
159685 Dados: 2026.03.16 13:57:02
-03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 96/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 14:52
Legislativo - PLO 10/2026



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 16 DE MARÇO DE
2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação oficial ao Centro de Saúde Mental do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), localizado na Rua Mato Grosso, Bairro Santa Rita, que passará a denominar-se “Centro de Saúde Mental Luiz Vicente de Godoi”.

A iniciativa busca prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Luiz Vicente de Godoi, cidadão que marcou sua trajetória por relevantes serviços prestados à comunidade local. Natural do município de Santa Rita do Sapucaí, o homenageado construiu sua vida pautada em valores como honestidade, trabalho e dedicação ao bem comum.

Durante sua vida pública, exerceu o cargo de Vereador por dois mandatos, tendo também ocupado a função de Presidente da Câmara Municipal, período no qual atuou com compromisso e responsabilidade na defesa dos interesses da população, especialmente das famílias mais humildes do Município.

Homem simples e trabalhador, também exerceu atividades como pedreiro, profissão pela qual sempre contribuiu de forma digna para o sustento de sua família, sendo pai de sete filhos, aos quais transmitiu valores de respeito, trabalho e solidariedade.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se ainda por sua postura íntegra, espírito comunitário e constante disposição em auxiliar os mais necessitados, características que lhe renderam o reconhecimento e a estima da comunidade belavistense.

Dessa forma, a denominação do Centro de Saúde Mental com seu nome representa um gesto de reconhecimento público e gratidão do Município, preservando a memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e para a vida política de São Sebastião da Bela Vista.

Assim, diante da relevância da homenagem proposta, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

AUGUSTO HART Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2026.03.16
159685 13:57:28 -03'00'

Augusto Hart Ferreira

Prefeito Municipal